

MINORIAS DURANTE E APÓS CONFLITOS VIOLENTOS



SUMÁRIO:

| | |
|--|-------|
| Editorial | |
| Luuk Slooter e Lineke Eloff de Visser | 1 |
| Teoria P@X | |
| Proteção de minorias através do Direito Penal substantivo no Direito Penal Internacional | |
| Magdalena Hahn | 2-4 |
| Statebuilding e as pessoas comuns | |
| Minji Yoo | 5-7 |
| Observatório P@x | 8 |
| Estudos P@x | |
| Turquia: o problema real de uma minoria escondida pelo “separatism curdo” | |
| Kaori Imai | 9-10 |
| A exclusão das mães-crianças da guerra no Uganda | |
| Norman Mukasa | 11-12 |
| Entrevista a Paula Pickering | |
| Jasmin Ramović | 13-15 |
| Recensão | |
| Francesco Palermo and Natalie Sabanadze (eds). 2011. <i>National Minorities in Inter-State Relations</i> , Leiden: Martinus Nijhoff Publishers | |
| Wondemagegn T. Goshu | 16-17 |
| No Radar | |
| O Padrão FIFA de qualidade | |
| José Manuel Pureza | 18 |
| Sotão dos EP | 19-22 |

P@X
Coordenação da linha de Estudos para a Paz/CES:
Maria Raquel Freire

Número temático organizado por:
Luuk Slooter e Lineke Eloff de Visser

Coordenação do P@X:
Rita Santos e Sofia José Santos

Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz (NHUMEP)
Centro de Estudos Sociais- Colégio S. Jerónimo,
3001-401 Coimbra - Portugal
<http://www.ces.uc.pt/nucleos/nhumep/pags/pt/apresentacao.php>
Email: paxinfo@ces.uc.pt

Este Boletim do P@x resulta do trabalho colectivo de jovens investigadores/as que estudam em diferentes programas de doutoramento na Europa e que participaram entre 4 e 13 de Novembro de 2013 no Programa Intensivo (PI) “Peacebuilding: dilemmas and challenges” na Universidade de Coimbra. O tópico que escolheram centra-se no estatuto de grupos minoritários durante e após conflitos violentos, considerando esta dimensão como crucial no âmbito da promoção de uma paz sustentável. A maior parte dos esforços de construção da paz são liderados por actores internacionais e, entre vários aspectos essenciais, o estatuto e o papel das minorias nesses países e como as mesmas são envolvidas (ou não), protegidas (ou não) e reconhecidas (ou não) constituem um elemento crucial para a (in)sustentabilidade de todo e qualquer processo de construção da paz. Os/As investigadores/as tiveram total autonomia no que diz respeito à escolha do tópico e da sua contribuição, bem como dos argumentos que apresentam. Este Boletim do P@x constitui um mapa sumário e parcial das linhas de investigação que jovens académicos estão a desenvolver na área europeia de estudos da paz e dos conflitos.

Paula Duarte Lopes
pdl@fe.uc.pt
Coordenadora do PI, CES|FEUC

EDITORIAL

Em 1990, a independência da Namíbia concluiu a última guerra pela auto-determinação em África. Apenas um ano depois, a desintegração da União Soviética pôs fim à Guerra Fria. Uma vaga de optimismo contaminou igualmente políticos e académicos. Parecia que passos importantes tinham sido dados no caminho para a paz mundial. Três anos mais tarde, o genocídio no Ruanda relembra o quão violento o nosso planeta ainda era. Subsequentemente, estudiosos de conflitos identificaram os conflitos étnicos e as guerras intraestatais como as principais fontes de insegurança, perda de vida e deslocação de pessoas, e tentaram compreender as condições e processos subjacentes que resultam, muitas vezes, em violência comunitária.

Simultaneamente, os direitos colectivos das minorias receberam uma atenção crescente, nomeadamente através do reconhecimento do seu direito à autonomia e da proibição de medidas supressivas como assimilação ou deslocações populacionais forçadas (Gurr 2007:151), tanto internas como externas. Nos finais dos anos de 1990s, os prospectos para a protecção das minorias pareciam bons. No entanto, em 2001, o foco na protecção de grupos minoritários foi ultrapassado pelos eventos de 11 de Setembro e o período que se lhes seguiu. Na realidade, em nome da Guerra ao Terrorismo, grupos minoritários passaram a sofrer pressões renovadas em vários Estados. Mais de uma década depois, conflitos contemporâneos ainda envolvem de forma arrebatadora grupos que procuram resposta para as desvantagens do seu estatuto minoritário. Minorias têm sido definidas como “grupos culturalmente distintos em sociedades plurais que procuram direitos iguais, oportunidades e acesso ao poder dentro de comunidades políticas existentes” (Gurr, 2007: 151). Gurr argumenta que em Estados onde esse acesso é negado e protestos são suprimidos, líderes de populações minoritárias podem escolher estratégias de violência, que com o tempo podem escalar para conflitos prolongados (em inglês, protracted) (2007: 133). O seu argumento é apoiado pela noção liberal de que boa governação, democratização e respeito pelos direitos humanos, incluindo direitos das minorias, combinados, conduzirão os países à paz e à prosperidade. Esta perspectiva tem sido crescentemente criticada. Pelo contrário, tem sido argumentado que estas ‘curas’ podem na verdade ser a causa de novos conflitos ao desestabilizarem hierarquias sociais existentes, e promovendo ciclos de mobilização política, repressão e violência (Wimmer 2004:349). Nesta edição do P@x esperamos contribuir para o debate sobre as minorias durante e após conflitos violentos.

Olhamos tanto para os problemas que as minorias enfrentam como discutimos algumas medidas que protegem ou podem contribuir para a inclusão dessas mesmas minorias. O primeiro contributo é escrito por M. Hahn e explora as dimensões de protecção de minorias constantes do Direito Criminal Internacional. M. Yoo centra-se no processo de *statebuilding* (‘construção do estado’) em contextos de pós-conflito violento e argumenta que a visão da população comum deve ser tida em conta no processo. Os dois textos que se lhe seguem constituem estudos de caso que fazem um zoom nas dificuldades complexas que grupos minoritários particulares tiveram de confrontar. K. Imai olha ao estado actual da ‘Questão Curda’ na Turquia e N. Mukasa discute a exclusão multinível das mães-crianças da guerra no Uganda contemporâneo. As últimas duas contribuições focam a sua atenção em dois livros que se debruçam sobre a temática das minorias. J. Ramović entrevista Paula Pickering, autora do livro “*Peacebuilding in the Balkans: The View from the Ground Floor*” (2007) e W. Goshu revê o livro “*National Minorities in Inter-state Relations: Filling the Legal Vacuum?*”, editado por Francesco Palermo e Natalie Sabanadze (2011).

Luuk Slooter
l.slooter@uu.nl

Universidade de Utrecht e École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris)

Lineke Eloff de Visser

l.a.elloff@gmail.com

Universidade Livre de Amsterdão

Teoria P@X

PROTECÇÃO DAS MINORIAS ATRAVÉS DO DIREITO PENAL SUBSTANTIVO NO DIREITO PENAL INTERNACIONAL

Com base no legado dos Julgamentos de Nuremberga e dos tribunais *ad hoc*, a protecção de – certos – grupos minoritários constitui um elemento incremental do direito penal internacional actual codificado no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, estabelecido em 2002 como o primeiro tribunal internacional para punir crimes internacionais graves – como genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e agressão. Destes, essencialmente apenas o crime de genocídio (Art. 6) e alguns crimes contra a humanidade (Art. 7) incluem uma função de protecção de minorias.[1]

Genocídio (Art. 6 Estatuto de Roma)

Os modos de genocídio enumerados no Art. 6 incluem tanto actos de violência física (matar, infligir danos corporais ou mentais graves, ou impor condições de vida que se considerem resultar na destruição física total, ou em parte, de um grupo) como de violência biológica (medidas com a intenção de prevenir a reprodução dentro de um grupo ou a deslocação forçada de crianças), mas não abrangem o de genocídio cultural do qual a destruição da herança cultural de um grupo ou a limpeza étnica per se são exemplos (Schabas in Triffterer, 2008: art.6 para. 14-16; Schabas, 2002; Boot, 2010: para. 421; Ambos, 2006: para. 129, 135, 143 s; Werle, 2005: Principes para. 587, 604 s.)

O Art. 6 estabelece responsabilidade criminal para a comissão intencional de qualquer dos cinco actos distintos, em que os indivíduos são alvos devido à sua pertença a qualquer um dos grupos protegidos enumerados na definição do crime e com a intenção de aniquilar o outro grupo enquanto tal (Cassese, 2008: 137; Schabas in Triffterer, 2008: art. 6, para. 7s; Schabas, 2010: 126) [1]. O valor protegido prioritário não é tanto a vida e a integridade de um membro de um grupo individual, mas a existência física e biológica do grupo em si mesmo. (Ambos, 2006: para. 129 s; Ambos, 2006: 464-466, 486-489).

Em relação aos grupos protegidos, é importante notar que apenas grupos nacionais, étnicos, raciais ou religiosos são abrangidos pelo Art. 6, enquanto grupos sociais e políticos não são incluídos na enumeração exaustiva – porque se pode argumentar que, *inter alia*, estes últimos grupos são ‘grupos móveis’ por oposição à pertença a ‘grupos estáveis’ determinada por nascimento e normalmente não alterada pelos seus membros (Prosecutor v. Akayesu, 1998: para. 551; Ambos, 2006: para. 132). No entanto, os requisitos para determinar a pertença a um grupo têm sofrido alterações com o tempo, passando de algo objectivo para algo subjectivo-construtivista, dependendo da auto-identificação e da identificação por terceiros, tendo assim em conta o elemento fortemente subjectivo destes conceitos como o da etnicidade (Schabas in Triffterer, 2008: art. 6, para. 11 s.; Cassese, 2008: 138-140; Schabas, 2010: 129; Safferling, 2011: art. 6, para. 17 s., 21; Prosecutor v. Kayishema and Ruzindana, 1999: para. 98; Ambos, 2006: para. 133) [2].

O perpetrador, mesmo que não precise de aniquilar o grupo na sua totalidade, tem de agir com a intenção específica não apenas de destruir ou contribuir para a destruição de um pequeno número de indivíduos pertencentes a qualquer um destes grupos opostos ao dele, mas de uma parte substancial desse grupo, que pode variar entre um número relativamente pequeno de pessoas com funções de liderança ou uma parte substancial de um sub-grupo de um determinado território ou região, que surge como alvo exactamente por pertencer ao grupo em questão. (Schabas in Triffterer, 2008: Art. 6 para. 9 s; Cassese, 2008: 138; Schabas, 2010: 127 s; Safferling, 2011: 6, para. 11, 36-40; ICC-02/05-01/09-3 para. 138-146).

Crimes contra a Humanidade (Art. 7 Estatuto de Roma)

Apesar dos crimes contra a humanidade não protegerem, em geral, grupos específicos mas sim populações civis na sua totalidade, alguns exibem um enviesamento mais ou menos definido relativamente a proteger especifica-

Teoria P@X



A entrada do Tribunal Penal Internacional © 2011 Reuters
<http://www.hrw.org/news/2013/09/17/qa-syria-and-international-criminal-court>

especificamente certos grupos minoritários dentro dessas populações civis (Schabas in Triffterer, 2008: Art 6 para. 29).

Apesar de historicamente estarem proximamente ligados ao genocídio, ao longo do tempo os dois tipos de crimes têm evoluído de forma independente sendo que agora a sua relação é uma de especialidade recíproca, diferindo uma da outra no que diz respeito à intenção, ao contexto e ao valor prioritário protegido (Kreß, 2006: 469).

Art. 7(1) requer que os actos criminalizados, enumerados no Art. 7(1)(a)-(k), sejam cometidos no contexto de “um ataque generalizado ou sistemático dirigido à população civil”, ou seja, uma conduta envolvendo a comissão múltipla desses actos em resultado de ou complementando uma política de um Estado ou de uma organização (cf. Art. 7(2)(a)), e com conhecimento desse ataque, e, portanto, não abrangendo actos individuais ou isolados (Dixon/Hall in Triffterer 2008: Art. 7 para. 87-92; Safferling, 2011: art. 6 para. 62; Boot, 2002: para. 455 s; Werle, 2005: para. 652). No sentido de satisfazer o requisito da existência de uma política, no entanto, é suficiente que o ataque seja caracterizado por um padrão regular discernível, sem que a política tenha que ser formalizada de alguma forma (Safferling, 2011: art. 6 para. 62; Werle, 2005: para. 661).

Exterminação (Art. 7(1)(b), (2)(b)) envolve o assassinato em grande escala de membros de uma população civil, portanto nem limitando o âmbito da provisão nem requerendo que o alvo seja de um grupo específico, permitindo que tanto uma variedade de grupos, incluindo os não abrangidos por genocídio (por exemplo, grupos políticos, económicos, sociais ou linguísticos),

como os grupos de civis sem quaisquer características colectivas distintivas estejam protegidos por esta provisão (Hall in Triffterer Art. 7 para. 24, 50, 95; Schabas, ICC-Commentary 158 s).

No que diz respeito a *crimes contra a auto-determinação sexual*, os Art. 7(1)(g) e Art. 7(2)(f) definem o crime de *gravidez forçada* como “o cativo ilegal de uma mulher grávida pela força, com a intenção de afectar a composição étnica de uma população ou implicando outras violações graves do direito internacional”, assim protegendo, *inter alia*, a existência física de grupos étnicos ou nacionais minoritários (Boot, 2002: para. 490), enquanto que a *esterilização forçada* pode ser utilizada para prevenir nascimentos dentro de um grupo e pode constituir genocídio, quando executado com intenção genocida contra membros de um grupo protegido (Boot/Hall in Triffterer, 2008: Art. 7 para. 52; Boot, 2002: para. 491 O Art. 8(2)(b)(xxii) e (2)(e)(vi), referindo-se explicitamente ao Art. 7(2)(f), cria crimes de guerra análogos, quer em conflitos interestatais como intraestatais.

Perseguição (Art. 7(1)(h) e (2)(g)) constitui o crime contra a humanidade com a dimensão de protecção de minorias mais explícita e condena a intencionalidade [3] e a privação severa de membros de “qualquer grupo ou colectividade identificável” de direitos fundamentais violando o direito internacional devido à identidade desse grupo. Para além de genocídio, a protecção não é limitada a grupos nacionais, raciais, étnicos ou religiosos mas abrange também discriminação baseada na cultura ou no género e outros tipos de discriminação universalmente reconhecidos como inaceitáveis (Hall in Triffterer, 2008: Art. 7 para. 117; Schabas, 2010: 179; Ambos, 2006: para. 214; Boot, 2002: para. 494, 497). A questão mais controversa no que diz respeito a grupos protegidos é a extensão precisa da protecção contra a discriminação com base em questões de género, como o Art. 7(3) do Estatuto de Roma estipula que o “termo ‘género’ [se] refere aos dois sexos, masculino e feminino, no contexto da sociedade”, parecendo assim que não apoia a homossexualidade (Boot/Hall in Triffterer, 2008: Art. 7 para. 69; Schabas, 2010: 177, 186; Boot, 2002: para. 497).

Teoria P@X

O crime de *apartheid* (Art. 7(1)(j) e (2)(h)) condena uma série variada de práticas discriminatórias, coincidentes ou semelhantes a outros crimes identificados no Art. 7(1) do Estatuto de Roma, cometidos no contexto de opressão racial, nacional ou étnica institucionalizada e sistemática e de dominação racial de um grupo sobre outro com a intenção de manter esse regime (*Hall in Triffterer*² Art. 7 para. 78; 120-122; cf. also *Schabas*, ICC-Commentary 182 s.; *Ambos*, IntlStrR para. 218; on problems related to the specific intent requirement cf. also *Hall in Triffterer*² Art. 7 para. 126; *Safferling*, IntlStrR § 6 para. 99

Finalmente, *deportação ou deslocação forçada de população* (Art. 7(1)(d) e (2)(d)) podem também ser analisados como incluindo, apesar de uma forma menos explícita, uma função de protecção das minorias, no sentido em que as protege de serem forçadas a deslocarem-se para fora do seu território nativo e condena práticas de gestão repressivas da minoria, como por exemplo as deportações durante uma campanha de limpeza étnica (*Hall in Triffterer*, 2008: Art. 7 para. 31-34, 99-105; *Schabas*, 2010: 163-165; *Boot*, 2002: para. 478 s.) [5].

Magdalena Hahn

magdalena.hahn@edu.uni-graz.at

Doutoranda em Direito, Karl-Franzens-Universidade de Graz.

Notas:

[1] Para uma definição abrangente de grupos protegidos e de atos incriminated acts, ver *Kreß*, 2006.

[2] Para uma crítica da abordagem puramente subjectiva, ver *Kreß*, 2006: 474 s.

[3] Sobre intenção discriminatória, ver *Boot/Hall in Triffterer* 2008, Art. 7 para. 63; *Hall in Triffterer*, 2008: Art. 7 para. 116, 118; *Schabas*, 2010: 178; e *Boot*, 2002: para. 497.

[4] Sobre os problemas relacionados com os requisitos específicos de intencionalidade, ver *Hall in Triffterer*, 2008: Art. 7 para. 126; *Safferling*, 2011: art. 6, para. 99.

[5] *Safferling*, 2011: art. 6 para. 76 s; art. 8(2)(a)(vii) consagra um tipo específico de crime de guerra que se aplica apenas a contextos de conflitos internacionais, protegendo, assim, as populações civis num território ocupado com base na sua nacionalidade em vez da etnia.

Referências:

Ambos Kai, Internationales Strafrecht: Strafanwendungsrecht, Völkerrecht, europäisches Strafrecht (C. H. Beck, München 2006).

Boot Machteld, Genocide, Crimes Against Humanity, War Crimes: Nullum Crimen Sine Lege and the Subject Matter Jurisdiction of the International Criminal Court (Intersentia, Antwerpen 2002). *Cassese Antonio*, 2008. International Criminal Law. Oxford: OUP.

Kreß Claus. 2006. 'The Crime of Genocide under International Law', *International Criminal Law Review*, 461-502.

Prosecutor v. Akayesu, 1998. *Judgment of the Trial Chamber [ICTR-96-4-T] of 2 September*.

Prosecutor v. Kayishema and Ruzindana, 1999. *Judgement of the Trial Chamber [ICTR-95-1-T] of 21 May*.

Safferling, Christoph. 2011. *Internationales Strafrecht: Strafanwendungsrecht – Völkerstrafrecht – Europäisches Strafrecht*. Berlin: Springer.

Schabas, William, 2010. *The International Criminal Court: A Commentary on the Rome Statute*. Oxford: OUP.

Triffterer, Otto (ed.). 2008. *The Rome Statute of the International Criminal Court: Observers' Notes Article by Article* München: C. H. Beck.

Werle Gerhard. 2005. *Principles of International Criminal Law*. Leiden: T.M.C Asser Press.

Teoria P@x

STATEBUILDING E AS PESSOAS COMUNS

Em ambos os debates práticos e teóricos, a maioria dos actores políticos envolvidos em *statebuilding* e *peacebuilding* em circunstâncias pós-conflito violento tem sido considerada a comunidade internacional e as elites locais. No entanto, à medida que operações ortodoxas de *statebuilding* e *peacebuilding* foram falhando em não conseguir construir Estados auto-sustentáveis e consolidar a paz, o foco alterou-se para as pessoas comuns no sentido de se encontrarem tanto razões para o fracasso, como sugestões para uma agenda subsequente. A importância das pessoas comuns em circunstâncias de pós-conflito violento tem sido recentemente discutida na bibliografia de referência sobre *statebuilding* e *peacebuilding*. Em particular, autores/as crítico/as de *peacebuilding* têm-se inspirado em estudos de pós-colonialismo e subalternos (por exemplo, Bhabha, Spivak ou Chakrabarty), no sentido de salientarem o poder civil de agentes comuns. No que diz respeito à discussão recente sobre o subalterno, o local e o comum, mas distinto da bibliografia existente, este texto discute a população comum no que diz respeito à definição de uma agenda pós-conflito violento trabalhando a partir da 'legitimidade do Estado' em vez de recorrer aos estudos pós-coloniais e subalternos. Este texto argumenta que a 'legitimidade' dos *statebuilders* Ocidentais Weberianos tem sido entendida de forma restrita como um produto resultando naturalmente na construção efectiva de instituições (*institution-building*), não dando grande atenção à população comum como actores políticos centrais em processos de *statebuilding* e *state-formation* em narrativas de geração de legitimidade.

Os actores políticos principais na extensa bibliografia de *statebuilding* e *state-formation* são a comunidade internacional e as elites locais. Primeiro, na bibliografia sobre *statebuilding*, a comunidade internacional é constituída indiscutivelmente por actores políticos fundamentais. *Statebuilding* é guiado e estimulado pela comunidade internacional para gerir 'estados frágeis' com uma preocupação de segurança para a comunidade internacional,

particularmente para Estados doadores e vizinhos dos estados intervencionados. Estados não-Ocidentais são esperados transplantarem a democracia liberal Ocidental e a economia de mercado no sentido de reduzirem a instabilidade dos estados frágeis que podem ameaçar a comunidade internacional. Neste sentido, o interesse da comunidade internacional tem sido colocado no centro dos processos de *statebuilding*. O seu interesse tem influenciado as acções da sociedade civil. Nos últimos dois anos, a sociedade civil tem sido discutida como um actor complementar à comunidade internacional no processo de *statebuilding*, como resposta às críticas do *statebuilding* levado a cabo por países doadores. No entanto, a maior parte das organizações da sociedade civil nos estados frágeis é financeiramente dependente da comunidade internacional doadora, e, portanto, tende a reflectir as intenções da comunidade internacional. Assim, a comunidade internacional não é constituída por actores ignorantes da discussão de *statebuilding*. Segundo, a bibliografia sobre formação do estado analisa os poderes externos na guerra e as elites com interesses próprios no processo de centralização interna como actores políticos principais. Esta abordagem deriva essencialmente da teoria guerra-estado de Tilly, que explica que a formação do estado é sobre o processo de centralização e monopolização do poder estatal através da negociação entre governantes e vários tipos de elites. Como referido acima, na bibliografia de *statebuilding* e formação de estado, a comunidade internacional e as elites locais têm sido os actores políticos principais, mas existem actores importantes que faltam nestas bibliografias, nomeadamente a população comum.

A importância da população comum pode ser tida em conta em termos de legitimidade do Estado. Uma definição comum de legitimidade é "a crença na justiça de um estado... no sentido em que ordens são obedecidas não apenas por medo ou interesse próprio mas porque os sujeitos acreditam que devem obedecer" (Barker, 1990: 11). Esta legitimidade pode ser baseada na consciencialização dos sujeitos. Assim, no sentido de se compreender a legitimidade estatal, os sujeitos, que são

Teoria P@x

geralmente a população comum, deveriam constituir o centro do estudo da legitimidade. Partindo da definição geral de legitimidade para um aspecto mais específico da construção do Estado e formação do Estado internacional, a população comum deve também ser reconhecida como actor político principal deste processo, porque são quem confere a legitimidade ao Estado, o que pode constituir um factor vital para decidir da sua força e fraqueza (Hosti, 1996). A importância da legitimidade do Estado na construção do mesmo tem sido salientada por um grupo de académicos que criticam o *statebuilding* ortodoxo. Argumentam que o *statebuilding* da comunidade internacional falhou e que a razão desse falhanço deriva precisamente do baixo nível de legitimidade do Estado. O objectivo principal do *statebuilding* tem sido, muitas vezes, a criação de instituições, as quais se baseiam na democracia liberal e na economia de mercado como os dois pilares centrais da ideologia dominante. O pressuposto que justifica o enfoque nas instituições deriva da crença dominante de que as instituições naturalmente conduzem à estabilidade política, social e económica e também à legitimidade estatal. Ao contrário do esperado, a maioria dos países em que o *statebuilding* internacional foi operacionalizado voltou a ser palco de conflitos violentos. As críticas identificam que umas das causas desse falhanço se deve à falta da legitimidade do Estado (Lemay-Hebert, 2013; Richmond, 2011).

A bibliografia que salienta a falta de legitimidade do Estado nos processos de *statebuilding* tende a compreender esta legitimidade como essencialmente derivada de normas e valores sociais, de acordo com a perspectiva sociológica sobre legitimidade. Na bibliografia, legitimidade estatal não decorre necessariamente das políticas de *statebuilding* internacional e o Estado tem mesmo sido deslegitimado em resultado dessa intervenção. A legitimidade que o *statebuilding* internacional esperava gerar através das instituições criadas pela comunidade internacional baseia-se numa legitimidade processual, no seguimento da tradição do estado Ocidental Weberiano (Lemay-Hebert, 2013). Nesta tradição, a legitimidade processual tende a ser considerada um produto derivado da criação de instituições. No entanto, na verdade, esta consideração só é possível quando a

legitimidade processual se baseia em normas e valores sociais amplamente aceites pela população comum. Um outro tipo de legitimidade discutido nas operações internacionais de *statebuilding* é a legitimidade de desempenho. Neste sentido, as operações internacionais de *peacebuilding* também falharam em produzir este tipo de legitimidade, porque o seu desempenho não satisfaz as necessidades da população comum e não produziu segurança humana (Richmond, 2011). Estes dois falhanços de legitimidade sugerem que a população comum é um actor político vital para a produção de legitimidade efectiva.



Eleitores esperando a sua vez para votar em 2012
Eleições Parlamentares em Timor-Leste. © Raquel Freire (2012)

No seguimento do argumento apresentado, uma das perguntas possíveis que se seguem é: o que pode a população comum fazer para aumentar o nível de legitimidade do Estado? Para responder a esta questão, é importante explicar como é que a legitimidade é construída e desconstruída. No entanto, este exercício é difícil de se fazer, primeiro, porque a legitimidade é intangível, portanto é difícil de ser definida ou medida, e segundo, apesar de ser um tópico crucial em termos políticos, estudos sobre legitimidade são surpreendentemente limitados (White, 2005). Acresce ainda que estas dificuldades também resultam do facto de que a legitimidade pode ter várias formas dependendo de graus, objectos, tempo e espaço. Por estas razões, é difícil estudar a legitimidade do Estado apesar da sua importância. No entanto, se houver um foco num tempo, espaço e objectos específicos, será possível analisar como é que

Teoria P@x

a legitimidade estatal é construída e assim avançar naturalmente para a discussão do processo de formação do Estado num contexto particular. Adicionalmente, o papel da população comum na criação de legitimidade pode ser analisado neste processo.

Bibliografia recente sobre hibridismo nos processos de *statebuilding* e *peacebuilding* abriu espaço para analisar a legitimidade estatal num tempo específico (pós-conflito violento), num espaço específico (Estados frágeis) e sobre um objecto específico (instituições). O 'hibridismo' é muitas vezes discutido na base das interacções que são de cima para baixo (comunidade internacional) e de baixo para cima (actores locais). A presunção de hibridismo é que a interacção de cima para baixo e de baixo para cima sugere formas alternativas que têm um nível de legitimidade superior ao olhos locais. O hibridismo no *statebuilding* sugere o tipo de comportamento colectivo da população comum para responder às instituições de *statebuilding*; e o nível de legitimidade pode ser previsto com base na adaptação, modificação e rejeição dessas mesmas instituições. Se a população local aceita as instituições criadas pelo poder do *statebuilding*, pode-se assumir que o Estado se baseia em normas e valores sociais, e satisfaz as necessidades da população comum, e faculta segurança humana, logo ganhando legitimidade. Se a população comum rejeita estas instituições, pode-se dizer que o estado é ilegítimo. A rejeição pode ser mostrada por diversos padrões como a resistência e a ignorância. Em vez de seguirem as instituições estatais, a população comum segue as suas instituições legítimas que reflectem os seus valores e normas sociais. Esta situação pode revelar sistemas políticos duais ou múltiplos, existentes em África e nas ilhas do Pacífico. Finalmente, a população comum e o poder do *statebuilding* podem negociar, levando a uma transição de ser ilegítimo para ser legítimo. A população comum tem a chave para a interacção com a comunidade internacional, que pode mostrar o processo de construção da legitimidade, o nível da legitimidade estatal e, finalmente, o processo de diferentes tipos de formação do Estado.

Quer na discussão prática como na discussão teórica sobre *statebuilding* e formação do Estado,

a população comum tem sido frequentemente ignorada porque o estado Ocidental Weberiano e a legitimidade estatal têm dominado de forma esmagadora as operações internacionais de *statebuilding*. No entanto, a população comum não deve ser ignorada, uma vez que a sua reacção ao poder do *statebuilding* é crucial para o sucesso ou insucesso desse processo, dependendo do grau de legitimidade efectiva que foi produzido. Neste sentido, a reacção da população comum ao poder do *statebuilding* deve ser observada de forma mais cuidadosa e a população comum tem de ser estudada como actor político activo em processos de *statebuilding* e formação do Estado.

Minji Yoo

minji.yoo@postgrad.manchester.ac.uk

Doutorando, Universidade de Manchester.

Referências:

- Barker, Rodney. 1990. *Political Legitimacy and the State*, Oxford: Clarendon Press.
- Holsti, Kalevi J. 1996. *The State, War, and State of War* (Cambridge Studies in International Relations), Cambridge: Cambridge University Press.
- Lemay-Hebert, Nicolas. 2013. 'Everyday Legitimacy and International Administration: Global Governance and Local Legitimacy in Kosovo', *Journal of Intervention and Statebuilding* 7(1): 87-104.
- Richmond, Oliver. 2011. *A Post-Liberal Peace*, London: Routledge.
- Tilly, Charles. 1985. 'War Making and State Making as Organized Crime'. In: Peter B. Evans, Dietrich Rueschemeyer, Theda Skocpol (eds.) *Bringing the State Back In*. Cambridge: Cambridge University Press.
- White, Lynn T. (ed.). 2005. *Legitimacy: Ambiguities of Political Success or Failure in East and Southeast Asia*, London: World Scientific Publishing Co. Pte. Ltd.

Observatório P@x

Recursos sobre Minorias durante e depois do conflito violento

Gurr, T. R. 2007. **Minorities, nationalists, and islamists. Managing communal conflict in the twenty-first century.** In C. A. Crocker, F. O. Hampson & P. Aall (Eds.), *Leashing the dogs of war*, 131-160.

Minorities – Office of the High Commissioner for Human Rights (United Nations)

<http://www.ohchr.org/EN/Issues/Minorities/Pages/MinoritiesIndex.aspx>

Council of Europe – Framework Convention for the Protection of National Minorities

http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/default_en.asp

Minority Rights Group International

<http://www.minorityrights.org/>

The Rights of Ethnic and Racial Minorities (Human Rights Educations Associates)

http://www.hrea.org/index.php?base_id=142

European Centre for Minority Issues

<http://www.ecmi.de/>

Wimmer, Andreas et al (eds.). 2004. ***Facing Ethnic Conflicts: Toward a New Realism***, Lanham: Rowman & Littlefield, 333-360.

High Commissioner on National Minorities of the OSCE

<http://www.osce.org/hcnm>

Minorities at Risk – Centre for International Development and Conflict Management, University of Maryland

<http://www.cidcm.umd.edu/mar/>

State of the World's Minorities and Indigenous Peoples 2012 (Minority Rights Group International)

<http://www.unesco.org/library/PDF/MRG.pdf>

Institute for Minority Rights – European Academy of Bozen/Bolzano

<http://www.eurac.edu/en/research/institutes/imr/default.html>

TURQUIA: O PROBLEMA REAL DE UMA MINORIA ESCONDIDA PELO “SEPARATISMO CURDO”

Até onde devem ser reconhecidos os direitos das minorias mantendo simultaneamente um Estado coeso? Esta é a questão que tem sido ignorada na Turquia desde a criação da República em 1923. A estratégia do fundador da Turquia [moderna], Kemal Atatürk, de criar um Estado forte e moderno implicava classificar cada cidadã/o como ‘turco/a’. Até aos anos de 1980, não existia a palavra ‘curdo’ em qualquer dicionário na Turquia (Kojima, 1991). No entanto, lentamente, o país tem vindo a reconhecer a existência de minorias étnicas a viverem na Turquia. Em 2009, a televisão nacional, TRT, iniciou algumas transmissões em idiomas curdos (Sorani and Kurmanji) e no idioma Zaza (umas das línguas minoritárias faladas na Turquia). Acresce ainda que, em 2011, o Vice-Primeiro Ministro, Blent Arinc, ao declarar a consideração que o governo tinha pelos direitos das minorias, deu esperança às demandas que o povo curdo tinha há já muito tempo.

A Turquia tem lutado por melhorar o tratamento dado às minorias a viverem no país em consideração pela União Europeia e para contribuir para a construção de uma imagem pública de país ‘laico moderno’ no Médio Oriente. Especialmente hoje, devido à situação actual no país vizinho, a Síria, onde os curdos constituem 9% do total da população, a comunidade internacional tem dado cada vez maior atenção à questão. O Partido da União Democrática (DYP), um partido curdo sírio, criou uma administração transitória, e o seu líder, Salih Muslim, anunciou a sua autonomia no nordeste da Síria em Novembro de 2013. O DYP é afiliado com a organização curda na Turquia, o Partido dos Trabalhadores Curdos (PKK), classificado como organização terrorista pela Turquia, pelos Estados Unidos da América, pela Organização do Tratado do Atlântico Norte e pela União Europeia. Para o Primeiro Ministro turco, Recep Tayyip Erdoğan, o progresso em relação à autonomia dos curdos sírios é uma fonte de preocupação, uma vez que a sua população curda pode ganhar um estatuto similar no futuro.

A propaganda turca de há muito tempo, utilizando os meios de comunicação em massa e o sistema centralizado de educação nacional, tem contribuído para classificar o povo curdo como ‘separatista’ ou ‘terrorista’ pelo público em geral, gerando perturbação na segurança e estabilidade do Estado. O governo tem justificado o seu recurso à força contra as áreas habitadas por curdos no sudeste da Turquia em nome da luta contra o terrorismo. No entanto, como se pode constatar pelo facto das forças militares turcas recrutarem por vezes curdos no combate ao PKK (Matsuura, 2003), a ‘questão curda’ não é causada pelos curdos nem é um assunto sobre a Turquia contra os curdos.

Acresce ainda que, de acordo com um estudo publicado pela Fundação para a Investigação Política, Económica e Social (SETA) e Pollmark, em 2009, entre 10.577 inquiridos/as, tanto turcos/as quanto curdos/as identificaram questões socio-económicas como a fonte mais importante das questões associadas ao curdos. Depois, a opinião divide-se: para os/as turcos/as, a questão do ‘PKK/Terrorismo’ é o segundo maior problema, e para os/as curdos/as é a questão da ‘discriminação’ que se segue. O inquérito também mostra uma reacção interessante ao problema. Quase metade dos/as inquiridos/as turcos/as respondeu à questão “Na sua opinião, a questão curda é um problema importante para a Turquia?” com “Não” e alguns/mas com “Esse problema não existe”. Quando inquiridos/as sobre as políticas governamentais implementadas nos últimos 25 anos contra o terrorismo, mais de 70% das respostas consideram as mesmas “sem êxito”. E mais de 50% dos/as inquiridos/as turcos/as consideram que as forças militares utilizadas na luta contra o PKK não resolverão a questão curda, mas que o acordo entre os partidos políticos representados na Grande Assembleia Nacional da Turquia resolveriam. No entanto, enquanto os/as turcos/as reconhecem a inutilidade do uso das armas para resolverem a questão, outra secção do estudo mostra a relutância dos/as turcos/as em concederem mais direitos culturais, reconhecerem as identidades curdas constitucionalmente e permitirem a liberdade de uso dos idiomas das minorias.

Estudos P@X

Na Turquia, após décadas de silêncio e ignorância sobre as identidades curdas, há cerca de 10 anos que o governo alterou a sua posição no sentido de reconhecer a 'existência' destas minorias. Ao admiti-lo oficialmente, Ankara parece ter transmitido uma imagem de que estava a ser sincera para com as minorias a viverem na Turquia, enquanto mostrava ao mesmo tempo e de forma clara a sua posição já conhecida, condenando com recursos militares qualquer protesto ou demonstração armada, ou não, que tenha origem curda. Mais, no que diz respeito ao reconhecimento dos idiomas das minorias como línguas oficiais ou outros direitos culturais (como, por exemplo, a recusa da recitação diária da declaração de estar feliz por ser turco/a, "Andımız", nas escolas primárias), os/as cidadãos/ãs turcos/as tendem a associar-se ao separatismo provavelmente devido à influência dos meios de comunicação social (Radikal, 2005). Mas é inegável que nem todas as minorias curdas procuram independência, mas antes o reconhecimento e respeito pela sua identidade (Cengiz, 2011). A identidade de cada um/a nem sempre é coerente com o Estado de cada um/a. E a identidade de cada um/a não deveria necessariamente ser única. Identidades podem-se sobrepor umas às outras, ou serem alteráveis dependendo das situações. Por que razão não pode alguém denominar-se de 'curdo-turco' ou 'de origem curda mas não turca' (Baskin, 2011)? Ou porque não 'sou curdo/a mas da Turquia' ou 'não sinto qualquer identidade associada a qualquer Estado'?

Para além do reconhecimento da identidade, como identificado por cidadãos/ãs da Turquia, também faz sentido reconsiderar o desenvolvimento socio-económico das áreas habitadas por curdos e reduzir a disparidade económica interna (Aziz, 2000). De acordo com o inquérito demográfico da Turquia, a taxa de iliteracia entre jovens (mais de 15 anos de idade) nas regiões do sudeste habitadas por curdos atingirá 17-30% nos próximos anos. Durante 1985-1995, metade das escolas nestas regiões foram fechadas, e esta situação resultou na diminuição do nível de educação: os/as jovens curdos/as têm em média menos 2 anos de educação do que os/as turcos/as (Konda, 2010).

A estabilidade e sustentabilidade de um Estado depende em quão bem o Estado inclui na sua política e políticas, sob um chapéu generoso denominado de 'país', as regiões geograficamente menos favorecidas bem como as suas minorias,. O simples reconhecimento das minorias não produz automaticamente a sua integração sustentável no país. É necessário um esforço adicional para caminhar no sentido de uma Turquia unificada onde as diversidades étnicas e culturais possam ser melhor apreciadas.

Kaori Imai

kaori.imai@deusto.es

Bolseiro Marie Curie Fellow, Sustainable Peacebuilding Network, Universidade de Deusto.

Referências:

Aziz, Namu. 2000. *Kurdistan, Storia di un Popolo e della sua Lotta con un Saggio di Abdullah Ocalan*, Roma: Manifestolibri Srl.

Baskin, Oran. 2011. 'The issue of "Turkish" and "Türkiyeli"' (Turkey National; from Turkey). Disponível em: http://www.todayszaman.com/newsDetail_getNewsById.action?newsId=232143 (acedido a 16.08.2012)

Cengiz, Orhan Kemal. 2011. 'What do Kurds want?'. Disponível em: <http://www.todayszaman.com/columnist-239174-what-do-kurds-want.html> (acedido a 15.12.2013)

Kojima, Goichi. 1991. *Toruko no mouhitotsu no kao*, Tokyo: Chuukou Shinsho.

Konda Araştırma ve Danışmanlık. 2010. 'Kürt Meslesini Yeniden Düşünmek'. Disponível em: http://www.konda.com.tr/tr/raporlar/2010_12_KOND_A_Kurt_Meselesini_Yeniden_Dusunmek.pdf. (acedido a 14.12.2013)

Matsuura, Noriko. 2003. *Kurdistan wo tazunete*, Tokyo: Shinsensya.

Radikal. 2005. 'Andımız' tartışılmaz mı?'. Disponível em: <http://www.radikal.com.tr/Radikal.aspx?aType=RadikalDetayV3&ArticleID=758625&Date=22.06.2011&CategoryID=99>. (acedido a 20.08.2012).

A EXCLUSÃO DAS MÃES-CRIANÇAS DE GUERRA NO UGANDA

O termo 'mãe-criança de guerra' aplica-se de forma geral a raparigas regressadas ou (anteriormente) raptadas que foram forçadas a servidão sexual ou a 'casar' com rebeldes, resultando em casos de gravidez e maternidade na adolescência. Adversamente, esta conotação limita a abrangência apenas a (anteriormente) raptadas ou regressadas, apesar de haver outras raparigas afectadas pelas circunstâncias do conflito violento – raparigas coagidas pelo ambiente de violência a darem à luz antes de terem 18 anos. A situação de mães-crianças de guerra no Norte do Uganda [1] mostra os efeitos de duas décadas (1987-2006) de violência armada orquestrada pelo Exército de Resistência do Senhor (LRA) contra o governo central (e civis). Esta guerra civil atingiu jovens raparigas [2] e rapazes no Norte do Uganda como nenhuma outra guerra civil, levando ao aumento de mães-crianças e crianças nascidas da guerra. Deve-se salientar, no entanto, que o desafio das mães-crianças não é um caso isolado no Norte do Uganda como zona afectada pela guerra, mas um desafio generalizado a todo o país [3]. A diferença entre uma gravidez na adolescência em raparigas afectadas por um conflito violento e as que não foram afectadas pelo mesmo, é que as afectadas por um conflito violento têm de enfrentar a dupla tragédia da violência da guerra bem como a estigmatização persistente associada a uma gravidez na adolescência (UNICEF, 2004).

As atrocidades cometidas pelos rebeldes do LRA confirmaram que em guerras contemporâneas, as crianças são afectadas não apenas como testemunhas, mas também como alvos ou armas/instrumentos de guerra (Machel, 1996:12-3). Infelizmente, os impactos imediatos e de longo-prazo resultantes da guerra do LRA não são precisamente quantificáveis, mas os relatos e testemunhos indicam que o impacto da guerra em mães-crianças adquiriu uma multitudine de formas. Primeiro, mães-crianças estavam entre as 20.000 crianças raptadas e forçadas a servirem no enclave rebelde do LRA em diferentes funções. Segundo, os acampamentos massivos e a deslocação noturna de crianças expuseram raparigas (e rapazes) a várias



Uma estudante no meio de um grupo de rapazes dentro da escolar primária Karas no distrito de Nakapiripirit, Uganda. ©UNICEF Uganda/2007/Hyun

formas de violência, incluindo agressão sexual/violação e prostituição.¹ Terceiro, 'casamentos' forçados com líderes armados resultaram em gravidezes forçadas de raparigas inocentes (Machel, 1996: 13). Devido a estes impactos, há uma compreensão concreta do impacto da guerra, mas há intervenções limitadas de longo-prazo para mitigar a condição das mães-crianças de guerra.

Apesar das mães-crianças, em geral, enfrentarem riscos enormes incluindo problemas de saúde, como risco elevado de morte relacionada com a maternidade, abortos inseguros e doenças sexualmente transmitidas (como o VIH/SIDA), a sua discriminação afecta negativamente todas as suas possibilidades futuras em termos sociais, económicos e de saúde. A exclusão das mães-crianças é complexa de mitigar porque é frequentemente concretizada pela família próxima e pela comunidade, e esta discriminação tem lugar em diferentes dimensões. Em muitos casos, a estigmatização e a rejeição das suas crianças como 'crianças de rebeldes' definem a sua condição e as suas dificuldades (Apio, 2007). Para além desta culpa, restrições culturais e sociais são-lhes impostas; não só são forçadas a assumir as funções de maternidade na adolescência – uma transição imediata para a maturidade depois do parto – mas infelizmente também lhes é negado o acesso e a titularidade da propriedade da família ou do marido, como a terra, o que aumenta a probabilidade de viverem abaixo do limiar míni-

Estudos P@X

mo de pobreza. Acresce ainda, devido aos sistemas escolares actuais no Uganda, que a gravidez é condenada no sistema de educação formal como um 'mau exemplo para os/as estudantes'. A única alternativa para mães-crianças continuarem os seus estudos são instituições vocacionais. Naturalmente, é difícil para as mães-crianças de guerra ultrapassarem a identidade associada com a atrocidade do conflito violento, que constitui um desafio inerente (Carpenter, 2007), e a discriminação socio-cultural. Estas raparigas inocentes enfrentam um duplo dilema. Por um lado, foram agredidas sexualmente com impunidade e, por outro lado, são confrontadas com um sofrimento contínuo impossível de esquecer pela rejeição derivada da falta de intervenção das suas famílias, comunidades e do governo (Apio, 2007). Por exemplo, a provação da negação pela comunidade, parentes e família re-ecoa emoções por ser identificada como "grávida de 'crianças de rebeldes', falhanço ou desgraça para a família, desperdiçando os rendimentos e a futura segurança dos pais" entre outras conotações negativas semelhantes.¹ De uma forma ou de outra, mães-crianças são vítimas sujeitas a ameaças e estigmatização, mas sem apoio das agências.

Resumindo, apesar da situação ser pior em regiões pós-conflito violento no Norte do Uganda, o grau de sofrimento é igualmente preocupante quer tenham sido vítimas de gravidezes forçadas pelos rebeldes ou outras formas de violência, como violação, durante o conflito violento. O governo necessita de se focar em como as políticas ou os programas, como o sistema de educação actual ou as escolas modelo especiais, podem receber todas as mães-crianças grávidas. Segundo, intervenções essenciais, especialmente as organizadas por agências internacionais, devem-se dirigir não apenas a jovens rapazes e ex-soldados, mas também a jovens raparigas. Explícitamente, a negação e a rejeição após a gravidez é complexa e necessita de programas de intervenção de longo-prazo em vez de apenas se abordarem os efeitos psicológicos imediatos. A agenda deve-se centrar na autonomia de cada mãe-criança individual, bem como em intervenções

comunitárias para contribuir para a mudança de percepções no que diz respeito à integração e assimilação das mães-crianças.

Norman Mukasa

normanmukasa@gmail.com

Doutorando, Universidade de Deusto.

Notas:

[1] O Norte do Uganda inclui os distritos de Agago, Amuru, Gulu, Kitgum, Nwoya, Lamwo e Pader.

[2] No Exército de Resistência do Senhor as raparigas eram oferecidas como 'recompensas/prémios' a oficiais superiores; consequentemente, um número significativo de regressados eram mães-crianças. Para mais informação, ver Relatório da UNICEF de 2004.

[3] De acordo com o Inquérito Demográfico de Saúde do Uganda, de 2011, a taxa de gravidez na adolescência era de 24%, uma em cada quatro adolescentes engravidava antes do seu 18º aniversário.

[4] O Relatório da ONU da autoria de Machel afirma que "as crianças desacompanhadas estão especialmente vulneráveis e em risco de negligência, violência, recrutamento militar, abuso sexual e outros tipos de abusos" (1996:19).

[5] De acordo com entrevistas com cinco raparigas e uma professora da Pader Girls Academy no Norte do Uganda, esta é a única escola na região e no país que se dedica à educação secundária e vocacional e que disponibiliza um serviço de creche para as crianças das mães-crianças. Também disponibiliza alojamento e formação sobre cuidado infantil às mães-crianças.

Referências:

Apio, E. 2007. 'Uganda's Forgotten Children of War'. In Carpenter, C. *Born of War: Protecting Children of Sexual Violence Survivors in Conflict Zones*. Kumarian Press, Inc., 94-109.

Carpenter, C. 2007. 'Gender, Ethnicity, and Children's Human Rights: Theorizing Babies Born of Wartime Rape and Sexual Exploitation'. In Carpenter, C. *Born of War: Protecting Children of Sexual Violence Survivors in Conflict Zones*. Kumarian Press, Inc., 1-20.

Machel, G. 1996. *Impact of Armed Conflict on Children*. Nova Iorque: Nações Unidas.

UNICEF. 2004. *Child mothers face stigma of rejection*. Nova Iorque.

ENTREVISTA A PAULA PICKERING



Paula Pickering é Professora Associada na Universidade de William and Mary, Williamsburg, Virginia, Estados Unidos da América. Visitou a Bósnia-Herzegovina pela primeira vez em 1996, logo após o fim da guerra brutal. A Bósnia deixou uma marca importante na sua vida como investigadora uma vez que ficou impressionada pelo que ela refere que os oficiais internacionais não viram: a capacidade de pessoas comuns reconstruírem as suas vidas. No seu livro *Peacebuilding in the Balkans: The View from the Ground Floor*, Pickering centra-se nos indivíduos que os decisores políticos da comunidade internacional na Bósnia-Herzegovina chamam de minorias, ou, para ser mais preciso, indivíduos que não são membros do grupo maioritário numa região particular ou localidade. O P@x falou com a autora sobre as estratégias que estes indivíduos usam para refazer as suas vidas depois do conflito violento dos anos 1990s, especialmente em termos de criarem capital social com outros grupos étnicos no país.

No seu livro refere-se ao bairro como um dos locais para a criação de capital social na Bósnia, apesar de não ser o mais importante. O que pensa do poder dos bairros hoje, especialmente no que diz respeito às minorias, ou seja, a pessoas que estão a regressar a locais onde agora são minorias? Podem os bairros ainda criar capital social para essas pessoas?

I Eu penso que há medida que nos afastamos da guerra e que a escolha das pessoas sobre onde ficam, onde decidem viver, se torna mais estável, devem existir maiores oportunidade para os bairros. Quando estava a desenvolver a minha investigação ainda estávamos relativamente próximos do final da guerra e havia também

muitas mudanças nos bairros e várias questões sobre a titularidade da propriedade. Eu penso que, por um lado, devem existir maiores possibilidades de envolvimento em capital social, mas ainda há aspectos negativos em termos do exercício e da criação do capital social. Os bairros são tecnicamente mais homogêneos do que eram antes, depois há a situação económica que significa que as pessoas não têm muito tempo, ou recursos, para se envolverem em actividades sociais como antes.

O que pensa dos bairros na Bónisa e nos Balcãs em geral? Alguns investigadores que viveram algum tempo na Bósnia não ficaram muito convencidos com o potencial dos bairros. Acha que o poder dos bairros existe ou é apenas que no sistema político anterior as pessoas tinham de depender mais umas das outras devido à escassez generalizada, enquanto que neste sistema, o capitalismo revelou o potencial verdadeiro do bairro ou, mais precisamente, a ausência do mesmo?

Eu acho que há alguma investigação de alguns académicos... Antes da guerra havia um poder significativo para os bairros criarem capital social de ligação. A bibliografia que analisa isto, mesmo durante o período Otomano, mostra o bairro como sendo um mecanismo forte para a actividade social e de ajuda. Penso que se pode argumentar que a situação económica desafiante nos Balcãs encorajou a força dos bairros e a confiança das pessoas nas redes informais para que as coisas sejam feitas e para se ajudarem uns às outras. Eu acho que o sistema capitalista enfraquece o bairro. Agora há muita escolha para as pessoas seleccionarem onde querem viver, e toda a investigação mostra que quando as pessoas têm escolha, elas tendem a viver com pessoas que são parecidas com elas, e o sistema capitalista, claro, requer que se trabalhe arduamente para ganhar a vida, e muitas pessoas que têm diferentes empregos não têm energia que chegue para dispenderem tempo com a vizinhança. Mas devo dizer, em comparação com a América [Estados Unidos da América], e eu até diria com países próximos como a Rússia, penso que o bairro e a extensão das expectativas de sociabilidade e o grau de

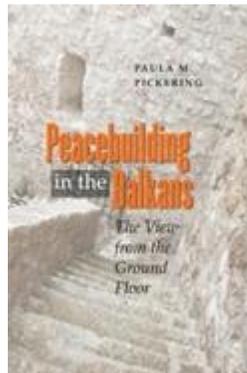
Estudos P@X

entreadjudada na região são ainda assim bastante únicos. O que será em 10 ou 20 anos é uma questão que espero que os académicos possam estudar.

Discute o potencial da ideia do ‘grupo supra-étnico’, especialmente em termos de apego/afeição pela comunidade local. Menciona um croata que de alguma forma testemunha isto através do seu regresso a Bihac. Quanto desta dinâmica é que pensa que ainda está presente actualmente na Bósnia pós-conflito, especialmente depois de quase 20 anos desde o fim do conflito violento? As pessoas ainda estão apegadas às suas localidades como estavam antes da guerra, ou foram, de certa forma, ‘distraídas’ pelo seu dia-a-dia de trabalho, por pressão comunitária, etc.?

Estou certa, como tu, estou ansiosa por conhecer os resultados do censo. Como mencionei no livro, ainda há muitas pressões fortes, de partidos políticos, de membros importantes da comunidade civil de organizações religiosas por exemplo, para que as pessoas priorizem a sua identidade etno-nacional acima de qualquer outra possibilidade. Qualquer outra opção, quer seja afinidade pela comunidade local, afinidade a qualquer tipo de identificação regional, ou uma identidade bósnia supra-étnica, eu penso que tudo isso enfrenta uma batalha ‘monte acima’ em termos das pessoas se declararem oficialmente algo sem que seja o seu grupo etno-nacional. Mas acho que há uma tradição na Bósnia-Herzegovina de as pessoas se relacionarem com a sua comunidade local. Por vezes não envolve necessariamente a definição de um nome, mas as pessoas ainda assim falam frequentemente da sua identidade, parcialmente pelo menos, em termos da localidade onde vivem e do carácter único da vida em comunidade.

Qualquer outra opção, quer seja afinidade pela comunidade local, afinidade a qualquer tipo de identificação regional, ou uma identidade bósnia supra-étnica, eu penso que tudo isso enfrenta uma batalha ‘monte acima’ em termos das pessoas se declararem oficialmente algo sem que seja o seu grupo etno-nacional. Mas acho que há uma tradição na Bósnia-Herzegovina de as pessoas se relacionarem com a sua comunidade local.



Capa do livro “Peacebuilding in the Balkans”, de Paula Pickering.

<http://www.cornellpress.cornell.edu/book/?GCOI=80140100981530> (2007)

Por vezes não envolve necessariamente a definição de um nome, mas as pessoas ainda assim falam frequentemente da sua identidade, parcialmente pelo menos, em termos da localidade onde vivem e do carácter único da vida em comunidade.

Acha que o caso 'Sejdić-Finci' e as mudanças potenciais que esperemos que venham a ser feitas vão influenciar muito a posição das minorias na Bósnia-Herzegovina?

Bem, temos de olhar para os detalhes de qualquer reforma, mas eu acho que vai facultar uma possibilidade para as pessoas se comportarem e seleccionarem os partidos políticos que sejam mais próximos das suas preferências ideais. A investigação ainda mostra que as pessoas não estão muito satisfeitas com as opções políticas que têm, ainda assim eu acho que o sistema actual com as quotas não deixa na realidade grandes opções realísticas para as pessoas que pertencem a minorias. Portanto, eu acho que tem algum potencial, mas para as minorias se sentirem com mais poder tem de haver uma mudança mais sistemática do sistema político.

No seu livro coloca uma grande ênfase no local de trabalho como um espaço para a criação de capital social. Durante a sua investigação, identificou algum tipo particular de local de trabalho para a criação de capital social, especialmente nas circunstâncias de pós-conflito na Bósnia?

Estudos P@X

No livro falo acerca não de um local de trabalho num sector particular, mas de tipos de características de locais de trabalho que encorajam a criação de capital social de ligação, portanto obviamente tem de ser um local de trabalho onde há diversidade e onde, pelo menos, a liderança no local de trabalho cria um ambiente para interação horizontal entre pessoas de diferentes etnias para trabalharem juntas em tarefas. Portanto, se é um local de trabalho muito hierárquico, onde um grupo tem poder sobre outro grupo, não é um local de trabalho que vai promover a criação de capital social de ligação ou sequer permitir que trabalhadores/as no seu pleno direito criem capital social de ligação. Os locais de trabalho dos/as meus/minhas entrevistados/as eram muito variados, alguns eram lojas privadas, organizações estatais, organizações internacionais, era mesmo uma grande variedade de tipos de local de trabalho, mas o que é importante é que tem de haver a possibilidade para a vasta maioria dos/as trabalhadores/as de diferentes etnias trabalharem conjuntamente em tarefas comuns.

Durante a sua investigação houve algum membro da comunidade internacional na Bósnia-Herzegovina que alguma vez tenha mencionado o Anexo 9 do Acordo de Paz de Dayton que prevê o estabelecimento de corporações públicas ao nível nacional? Algum se apercebeu do potencial que a criação destas corporações podia ter em termos de empregar minorias se cada companhia tivesse certas quotas para empregados/as de cada grupo étnico?

Eu nunca ouvi nenhum/a a mencioná-lo. Acho que não teve grande atenção, mas como sabes, a atenção dada ao desenvolvimento económico foi dada muito mais tarde, demasiado tarde, no processo de reconstrução e de consolidação da paz na Bósnia-Herzegovina. Essa falta de atenção dada prejudicou realmente as possibilidade de criação do tipo de situação no local de trabalho que promoveria o capital social de ligação.

Como vê estas minorias na Bósnia daqui a 10 anos? Já passaram quase 20 anos do conflito, e temos visto essencialmente pessoas idosas a regressarem aos seus locais de origem, fazendo parte dessas minorias.

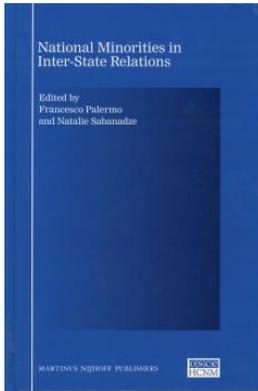
Obviamente, há muitos factores que afectam o futuro das minorias. Devo dizer que a situação é mais desafiante para minorias agora do que era quando eu escrevi o meu livro, porque o sistema político tornou-se muito enraizado, e os partidos políticos adaptaram-se ao sistema, e estão comprometidos com o sistema, e beneficiam do sistema, e não estão disponíveis neste momento para o modificarem significativamente sem algum tipo de pressão. Eu acho que o sistema político continua a marginalizar as minorias e a enfatizar as maiorias em diferentes regiões e acho que uma privatização muito mal feita, bem como desenvolvimento económico, também cria graves problemas para a minorias. Se houve uma janela de oportunidade para criar a privatização, ou mesmo como disseste com as empresas públicas, promover oportunidades mais favoráveis para os/as cidadãos/ãs independentemente da sua ascendência etno-nacional, mas que incluisse e criasse, em particular, possibilidades para as minorias, parece que a janela de oportunidade foi fechada na sua maior parte. Também há o sistema escolar que eu acho que obviamente é muito desafiante para as minorias. Eu acho que há possibilidades para mudança e sei que há muitos/as cidadãos/ãs bósnios/as, quer da maioria como da minoria, que estão satisfeitos com o sistema político, ou o sistema económico, mas depende realmente deles/as poderem criar a pressão para a mudança porque os líderes políticos por si próprios não o vão fazer.

Entrevista por Jasmin Ramović,

jasmin.ramovic@postgrad.manchester.ac.uk

Doutoranda, Humanitarian and Conflict Response Institute, Universidade de Manchester.

RECENSÃO



Francesco Palermo and Natalie Sabanadze (eds.). 2011. *National Minorities in Inter-State Relations*, Leiden: Martinus Nijhoff Publishers.

Estudos P@x

Questões sobre minorias têm sido um tema recorrente no estudo das Relações Internacionais há muito tempo, seja em estudos sobre formação do Estado, protecção de direitos ou segurança. Tratados de minorias na Liga das Nações defendendo a não-discriminação, o direito ao uso do idioma de cada um/a ou o direito à liberdade de culto, constituem exemplos do tratamento da temática das minorias nas Relações Internacionais. Actualmente, para além do tratamento das minorias em direito internacional e direitos humanos em geral, alguns instrumentos internacionais surgiram exclusivamente para tratar as questões das minorias. A *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos das pessoas pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas* (1992) e a *Convenção Quadro para a Protecção das Minorias Nacionais* do Conselho da Europa (1994) (CQPMN) são dois desses instrumentos. As *Recomendações de Bolzano/Bozen sobre Minorias Nacionais em Relações Interestatais* (as 'Recomendações' daqui em diante) são o objecto de estudo do livro analisado, constituindo também um instrumento legal e político que trata do tema das minorias.

As Recomendações foram apresentadas em 2008 pelo Alto Comissário para as Minorias Nacionais (ACMN) da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) no âmbito do seu mandato para prevenir conflitos resultantes de questões associadas a minorias nacionais, um termo que abrange "um vasto leque de grupos minoritários, incluindo minorias religiosas, linguísticas e culturais bem como étnicas". As Recomendações definem princípios, obrigações e orientações para os Estados, particularmente para os 'Estados-de-residência' (Estados onde as minorias étnicas residem) e os 'Estados-família' (estados que têm relações próximas com minorias nacionais de outros estados). Estão organizadas em quatro secções: princípios gerais, obrigações dos Estados, benefícios de 'estados-família' para com as minorias nacionais, e instrumentos e mecanismos multilaterais e bilaterais. Entre os princípios notáveis reconhecidos pelas Recomendações estão a soberania do Estado, o consentimento do Estado, relações amigáveis entre Estados, respeito pelos direitos das minorias nacionais, responsabilidade principal do 'Estado-de-residência' relativamente a essas minorias, direitos das minorias como uma preocupação legítima da comunidade internacional, o interesse de 'Estados-família' em apoiar as minorias nacionais, e a não-discriminação.

Este livro organizado por Francesco Palermo e Natalie Sabanadze contém duas partes e doze capítulos, analisando e comentando as Recomendações. Como explicado no primeiro capítulo, o livro pretende explorar os desafios teóricos, práticos (os primeiros oito capítulos) e em termos geográficos (os restantes quatro capítulos) que as Recomendações colocam. A primeira contribuição de Francisco Palermo, "*National minorities in Inter-State Relations: Filling the Legal Vacuum?*", apresenta informação contextual sobre as Recomendações, identificando leis e práticas de Estados que beneficiaram os seus 'nacionais-familiares' no estrangeiro, mas, ao mesmo tempo,

resultaram em fricções entre o 'ativismo' do 'estado-família' e a 'resistência' do 'estado-de-residência'. O Capítulo também relaciona as Recomendações com as regras do direito internacional incluindo princípios gerais e direitos humanos. Jennifer Jackson Preece, na sua contribuição "*Diversity and Co-existence in International Society: The Bolzano/Bozen Recommendations in Historical Perspective*", apresenta uma resenha histórica das Recomendações relacionando-as com a origem da sociedade internacional, que, no seu entender, é uma resposta à diversidade. No Capítulo 3 intitulado "*Minorities, State and International Security: The Contribution of the Bolzano/Bozen Recommendations to Managing the 'minority problem'*", Petra Roter delinea os contextos histórico, internacional e de gestão do 'problema das minorias', o qual consiste na percepção de que as minorias são ameaças à coesão 'nacional' devido às suas demandas de auto-determinação e à relação 'familiar' com Estados terceiros.

No Capítulo 4, "*The 'Kinterested' State and the HCNM Bolzano 'Rules of Engagement'*", Bogdan Aurescu avalia as Recomendações, uma-a-uma, fazendo sugestões para melhorias. No quinto Capítulo, Kristin Henrard oferece uma análise em profundidade da relação entre não-discriminação com base em aspectos raciais e a protecção das minorias. No Capítulo 6, Alan Phillips compara as Recomendações com a CQPMN, identificando um número de semelhanças e pressupostos comuns, apesar da última constituir um instrumento de direitos humanos. No sétimo Capítulo, "*The Bolzano/Bozen Recommendations on National Minorities in Inter-State Relations, Minority Rights and Trends in Minority Protection*", Mitja Zagar explica o conceito da gestão da diversidade aplicado às sociedades contemporâneas particularmente a questões das minorias. No Capítulo 8, "*The Conferral of Citizenship en masse by Kin-States: Creeping Annexation or Responsibility to Protect?*", Enrico Milano salienta a questão altamente problemática de 'estados-família' concederem cidadania em massa como ilustrado pelo caso da concessão russa de cidadania a cidadãos ucranianos de etnia russa a viverem na Crimeia.

Na Parte II, três contribuições discutem casos específicos, salientando o significado explicativo das Recomendações, enquanto que uma das contribuições apresenta um breve comentário sobre as Recomendações. Assim, no Capítulo 9, Natalie Sabanadze foca no Cáucaso do Sul em geral e na Georgia em particular para discutir a responsabilidade dos estados protegerem as minorias. No Capítulo 10, Annelies Verstichel discute em teoria o papel da República da Sérvia relativamente aos kosovares-sérvios no âmbito da Proposta Global relativa à Determinação do Estatuto do Kosovo e Recomendações. No Capítulo 11, Elena Jurado analisa o caso da população que fala russo na Estónia e explora questões associadas às Recomendações. E, no último capítulo, Kinga Gal comenta brevemente as Recomendações a partir de três perspectivas: regional, nacional e das minorias. As páginas finais do livro contêm as Recomendações (incluindo a introdução do ACMN e a Nota Explicativa) e dois outros documentos que enriquecem as Recomendações.

Os/As autores/as do livro vêm de diferentes disciplinas, alguns/mas com experiência ao nível do ACMN da OSCE (que produziu as Recomendações) e outros/as da academia, garantindo uma diversidade de opiniões e uma cobertura global do tema. Finalmente, deve ser reconhecido que o livro, com prefácio de Knut Volleback – o ACMN aquando da produção das Recomendações – constitui uma leitura interessante para políticos não apenas da OSCE, mas em outras regiões do mundo, como por exemplo África, onde questões relacionadas com minorias nacionais ainda resultam em conflitos violentos frequentes e guerras.

Wondemagegn T. Goshu

twondemagegn@yahoo.com

Doutorando, Institute of International Law, Karl-Franzens-Universidade de Graz.

O PADRÃO FIFA DE QUALIDADE

No capitalismo global, os megaeventos desportivos - como os Campeonatos do Mundo ou as Olimpíadas - são celebrações da excecionalidade. São mostrados como ilhas de ordem na desordem global e de paz na guerra global. São momentos de hipocrisia por excelência, em que as mensagens de fair-play e de competição com regras são financiadas pelas grandes marcas globais, que praticam o mais possível o seu oposto no dia a dia. E, mais do que tudo, são organizações hipersecuritizadas contra qualquer risco de expressão de crítica social que traga para os olhos do mundo as condições quotidianas concretas dos povos e das pessoas em cujos espaços esses eventos ocorrem. Essa natureza de ilhas exige a imposição de um estado de exceção. Os Campeonatos do Mundo ou os Jogos Olímpicos são cada vez mais offshores face à lei vigente e ao funcionamento social corrente.

O Campeonato do Mundo de futebol ontem inaugurado condensa em si todos estes traços. A "Lei Geral da Copa", imposta pela FIFA ao Estado brasileiro, consagra zonas de não aplicação da lei nacional em anéis de dois quilómetros em volta dos estádios, onde vigora um rigoroso monopólio de atividade comercial dos patrocinadores oficiais (os quais, tal como a própria FIFA, beneficiarão de isenção total de impostos brasileiros, numa desoneração total estimada em mil milhões de reais). Mais relevante: a FIFA estabeleceu como requisito para a realização do Mundial a adoção pelo Estado brasileiro de novas tipificações criminais e a criação de tribunais de exceção para julgamentos ultrassumários em que serão aplicadas penas mais duras e com prejuízo dos direitos de defesa. E não chegasse isto, o estado de exceção associado ao Mundial faz-se também de dois mil milhões de reais gastos com segurança pública (dos quais 54 milhões para a compra de armamento), da hiper-militarização das cidades - e, nelas, sobretudo das comunidades pobres - e do treino dos batalhões de segurança urbana especial em países como Israel. Eis o "padrão FIFA de qualidade" traduzido por miúdos...

O "padrão FIFA de qualidade" são também as rendas chorudas a pagar aos que nunca deixam

de ganhar. Lá como cá, esses serão os beneficiários das parcerias público-privado, como a Odebrecht, que arrecadam os benefícios da construção dos estádios amarrando as imensas perdas respetivas ao Estado. Ou seja, aos contribuintes: os governos estaduais contraíram empréstimos no valor de pelo menos 4,8 mil milhões de reais junto do BNDES para construir estádios que ficarão praticamente sem uso depois do Mundial (sim, o "padrão UEFA de qualidade" que conhecemos em Leiria ou em Olhão foi consagrado em Manaus, em Cuiabá ou na Bahia...).

Para as centenas de milhares de pessoas removidas dos seus lugares de residência precária - só no Rio de Janeiro foram cerca de 4700 famílias - sem qualquer garantia de que lhes seja dada habitação, e para as tantas meninas que darão rosto aos números do aumento exponencial da exploração sexual de menores o "padrão FIFA de qualidade" é sinónimo de desespero que se somará ao desespero que já era o das suas vidas. É na condição destas pessoas que fica patente o outro lado da hipocrisia destes eventos globais: a sua retórica será a de uma espécie de tranquilizador zen planetário, ao passo que a sua prática é a do espezinhamento desapiedado dos direitos humanos de quem nunca os teve senão em teoria.

Desta contradição está, porém, a brotar uma nova consciência social. Que o povo brasileiro, amante por excelência do futebol, venha à rua clamar que não quer menos do que o "padrão FIFA de qualidade" para a saúde, para o ensino e para os demais direitos sociais é uma fantástica sementeira de esperança. Essa pode bem vir a ser o maior legado desta Copa.

José Manuel Pureza

jmp@ces.uc.pt

Investigador no Centro de Estudos Sociais e Professor de Relações Internacionais na Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra.

*Publicado originalmente a 13 de Junho 2014, no [Diário de Notícias](#).

No Radar

Sótão EP**PublicaçõesGEP**

Cardoso, Katia; Roque, Sílvia. 2013. "Entre a marginalização e a securitização: jovens e violências em Cabo Verde e na Guiné-Bissau", *Revista Cabo-verdiana de Ciências Sociais*, 1, 1, 61-84.

Cravo, Teresa Almeida; Nascimento, Daniela; Hornsby, David e **Santos, Sofia José.** 2014. "African Emerging Powers", NOREF Report, 4 de Julho.

Cravo, Teresa Almeida. 2014. "Mudanças e continuidades na conceptualização da guerra". *JANUS 2014 - Anuário de Relações Exteriores*, Universidade Autónoma de Lisboa, Julho 2014, pp.82-83

Freire, Maria Raquel; Simão, Licínia. 2014. "A Rússia e o Cáucaso do Sul: das relações neocoloniais à realpolitik no 'estrangeiro próximo'", in Patricia Daehnhardt e Maria Raquel Freire (org.), *A Política Externa Russa no Espaço Transatlântico. Dinâmicas de Cooperação e Competição num Espaço Alargado*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Nascimento, Daniela. 2014. "Sul do Sudão: os desafios à sustentabilidade de um Estado politicamente instável", *State Building and Fragility Monitor*, n. 8 (Abril), pp. 9-14.

Nascimento, Daniela. 2014. "Exclusão, violência e reconstrução pós-conflito", *JANUS 2014 - Anuário de Relações Exteriores*, Universidade Autónoma de Lisboa, Junho 2014, pp.102-203.

Simão, Licínia. 2014. "A Rússia e a Ásia Central: globalização e competição hegemónica", in Patricia Daehnhardt e Maria Raquel Freire (org.), *A Política Externa Russa no Espaço Transatlântico. Dinâmicas de Cooperação e Competição num Espaço Alargado*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Simão, Licínia. 2014. "The EU's Conflict Resolution Policies in the Black Sea Area", *Journal of Balkan and Near Eastern Studies*, 16, 3.

Simão, Licínia. 2014. "Narratives of the Ukrainian Crisis: The Power of Discourse and Media Wars", *IPRIS View Points*, 146.

ABRIL

Licínia Simão apresentou a comunicação "A retirada da NATO do Afeganistão e o impacto na Ásia Central: novos desafios de segurança para as potências regionais", conferência "A Ásia e o Mundo: perspectivas para o século XXI, School of Social Sciences and Humanities, Universidade Nova de Lisboa, 3 de Abril.

Teresa Almeida Cravo participou como formadora no *Crisis Management Course*, National Defense Institute, onde apresentou a aula "The EU Strategy for Contexts of Fragility: Interventions in Fragile States", Lisboa, 7 de Abril.

Teresa Almeida Cravo apresentou a comunicação 'The EU as a Security Actor: The Legal Dimension of Security Sector Reform in the Periphery', ECPR Joint Sessions, Workshop on *Constitutionalising Security: The Case of the EU*, Salamanca, 10-15 de Abril.

Daniela Nascimento apresentou a aula "The Dilemmas of Humanitarian Action", 14º Curso de Direitos Humanos, *Ius Gentium Conimbrigae*- Centro de Direitos Humanos, Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, 12 de Abril.

Daniela Nascimento apresentou a comunicação "Para além das cinzas: uma avaliação crítica da cooperação portuguesa em Timor Leste", VII Congresso Associação Portuguesa de Ciência Política, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 14 de Abril.

Licínia Simão apresentou a comunicação "Insegurança e conflitos na Eurásia: novas lentes de análise", VII Congresso Associação Portuguesa de Ciência Política, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 14-16 de Abril.

Paula Duarte Lopes apresentou a comunicação "Construção da paz e desenvolvimento em Timor-Leste: uma relação problemática", VII Congresso Associação Portuguesa de Ciência Política, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 14-16 de Abril.

Sílvia Roque apresentou a comunicação "Pós-guerra ou a permanência das crises: uma análise da reprodução das violências na Guiné-Bissau", VII Congresso Associação Portuguesa de Ciência Política, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 14-16 de Abril.

Sílvia Roque e **Rita Santos** apresentaram a comunicação “**Descolonizar o feminismo nas Relações Internacionais**”, VII Congresso Associação Portuguesa de Ciência Política, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 14-16 de Abril.

Sofia José Santos e Alexandre de Sousa Carvalho apresentaram a comunicação “**Democracia, Tecnologia e Resistência: o papel da Ushahidi no Quênia**”, VII Congresso Associação Portuguesa de Ciência Política, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 15 de Abril.

Teresa Almeida Cravo participou na mesa redonda “**The IR field in Portugal: Challenges and Opportunities**”, VII Congresso Associação Portuguesa de Ciência Política, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 15 de Abril.

Teresa Almeida Cravo apresentou a comunicação “**Identities and foreign relations: Guinea-Bissau and the western donor community**”, Painel “Experiências do pós-guerra na periferia: o caso da Guiné-Bissau”, VII Congresso Associação Portuguesa de Ciência Política, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 16 de Abril.

Teresa Cravo recebeu o prémio **2014 Best PhD Thesis in Political Science and International Relations 2012-2014** (ex-aequo) da Associação Portuguesa de Ciência Política (APCP).

MAIO

Sofia José Santos apresentou a aula “**A Academia Cidadã em Portugal**”, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 5 de Maio.

Daniela Nascimento apresentou a aula “**Socioeconomic inequalities, violent conflicts and peace building. An alternative approach based on the case of Sudan**”, Facultad de Ciencias Sociales y de la Comunicación, Universidade do País Vasco, Bilbao, 14 de Maio.

Teresa Almeida Cravo apresentou a comunicação “**Engaging in Security Sector Reform Abroad: The EU in Guinea-Bissau**”, conferência The European Union in International Affairs IV, Panel: CSDP Operations and African Crisis-Management, organizada pelo Institute for European Studies, Bruxelas, 22 de Maio.

Katia Cardoso apresentou a comunicação “**What has been the impact of securitised responses to violence from the margins. The case of Cape Verdean deportation**”, Workshop ‘Local Grievances, Global Insecurity: Addressing Violence from the Margins’ Oxford Research Group, Londres, 28 de Maio.

JUNHO

Paula Duarte Lopes e **Daniela Nascimento** apresentaram a aula “**Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: sonho ou realidade?**”, CES vai à escola, Escola Secundária Infanta D.Maria, Coimbra, 4 de Junho.

Licínia Simão apresentou a comunicação “**The EU’s Conflict Resolution Policies in the Eastern Neighbourhood: Dilemmas and Opportunities in the Post-Vilnius Context**”, conferência “EU, Russia and their common neighbours: new realities in the making”, Center for EU-Russia Studies, Universidade de Tartu, Estónia, 6 de Junho.

Paula Duarte Lopes apresentou a comunicação “**Democracy in Timor-Leste: from imposition to practice**”, International conference Epistemologias do Sul, CES, Coimbra, 10-12 de Junho.

Licínia Simão apresentou a comunicação “**The EaP’s contribution to security in Europe: bringing the political back in?**”, conferência “Europe’s Near Abroad: Building an understanding of the changing Eastern Neighbourhood”, School of Politics and International Relations, Universidade de Kent, Canterbury, Reino Unido, 30 de Junho.

JULHO

Teresa Almeida Cravo foi palestrante convidada da II Observare International Conference – World War and International Relations, onde apresentou a comunicação “**The Morphology of Contemporary Wars**”, Universidade Autónoma de Lisboa, 2 de Julho.

Sofia José Santos apresentou a comunicação “**From the deconstruction of romanticism to the multiple faces of violence – Arab Spring, new online social media and contestation politics**”, II Observare International Conference – World War and International Relations, Universidade Autónoma de Lisboa, 3 de Julho.

NOVO PROJETO

O projeto “**Private and Public responses to default in water payments: the Portuguese case (PPWater)**”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), foi recentemente aprovado, tendo a duração de um ano. A equipa de investigação é composta por Paula Duarte Lopes (investigadora principal), Daniela Nascimento, CES|FEUC; Manuel Couret Branco, Universidade de Évora; e os investigadores júniores Marisa Borges (PhD) e António Leitão (MA).